



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.432.376/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDINHA PRODUcoes LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Dispensada *) 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NUMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST 74
------------------------------------	---------------	--

CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FERNANDINHAOFICIAL.COM.BR	TELEFONE (81) 9999-9999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 10:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.432.376/0001-05
Razão Social: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602476411571687

Informação obtida em 27/04/2026 10:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



===== 1º Notariado e 1º Ofício de Registros da Comarca de Maracanaú =====

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**Registro nº 497946**

Informo que a requerimento da parte interessada, recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 23/07/2025, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 497946** em **23/07/2025**, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 1º Notariado e 1º Ofício de Notas e Registros de Maracanaú – Cartório Albuquerque.

Natureza: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Maracanaú, 23 de julho de 2025

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA
LIMA:00257569316
Dados: 23/07/2025 08:05:17 -03:00

ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº
ABQ402829-F9L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº
ABQ824891-L6L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de atendimento: 20250723000021
Total emolumentos: R\$ 107,36
Total FERMOJU: R\$ 11,61
Total Selos: R\$ 8,38
Total FRMMP: R\$ 5,36
Total FAADep: R\$ 5,36
Valor Total: R\$ 138,07

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 6001, 5023

FERNANDINHA Kelly

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, número 200, sala 0301, Emp. José Borba Maranhão CXPST nº. 74, Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, ao final assinado, consoante respectivos atos constitutivos, **DECLARA** que detém a exclusividade artística para realizar a contratação, pública ou privadas, bem como a execução das apresentações artísticas da artista **'FERNANDINHA KELLY'** em território nacional e internacional, na medida que a artista **FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES** brasileira, música e cantora, nascida em 24/10/2002, solteira, cantora, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] 4, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] 0 SSPD/CE, com endereço comercial à Rua do Anjo Branco, nº. [REDACTED] torre 2, Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-165, Fortaleza/CE, a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento da artista **'FERNANDINHA KELLY'** em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, a distribuição será realizada da seguinte forma:

A portecentagem de:

- I. 80% (oitenta por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a artista **"FERNANDINHA KELLY"** e;
- II. 20% (vinte por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a representante comercial **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**.

Sem prejuízo do disposto acima, a artista **FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES** declara que sua representante exclusiva comercial é a **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome da primeira, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais

FERNANDINHA
Kelly

definidos pelas Partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Fortaleza/CE, 22, de julho de 2025

YVENS WATILA

OLIVEIRA DA

SILVA [REDACTED] 01

Assinado de forma digital por

YVENS WATILA OLIVEIRA DA

SILVA:01328249301

Dados: 2025.07.22 15:10:47

-03'00'

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05

Yvens Watila Oliveira da Silva

Representante Legal

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

Data: 22/07/2025 16:59:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

CPF/ME [REDACTED]

ANUENTE

YVENS WATILA

OLIVEIRA DA

SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por

YVENS WATILA OLIVEIRA DA

SILVA:01328249301

Dados: 2025.07.22 15:11:02

-03'00'

GLOBAL PARTICIPAÇÕES

CNPJ sob nº 55.006.433/0001-46

Representante Legal

ANUENTE

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: carta-de-exclusividade--25fernandinha-e-fernandinha-ltda-29-22-assinado_22072025200849_375feac7-c294-4b3e-a4cb-51fef6c64ae0_eu85x3.pdf

Hash: 5a04df2c50ac71b10052a712a4940a746a8e9b3b9865ba8f4174fe8afaf8a1d8

Data da validação: 23/07/2025 08:00:33 BRT

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: ***282.493-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6f597f53fd76af7

Data da assinatura: 22/07/2025 15:10:47 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

CPF: ***965.203-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2b78gdba08e6fc32

Data da assinatura: 22/07/2025 16:59:51 BRT



Assinatura aprovada.

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas ("Partes"):

MUSICA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51, com sede na Calixto Machado, número 21, sala V-10, Bairro: Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, representada neste ato por seu único sócio e administrador, Yvens Watile Oliveira da Silva, brasileiro e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Flexeiras, nº. 13, Bairro: Cararu, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, devidamente representada por seu administrador, doravante designada simplesmente **LICENCIANTE**;

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.432.376/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, número 200, sala 0301, Emp. José Borba Maranhão CXPST nº. 74, Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, devidamente representada por seu administrador, neste ato por sua representante legal infra-assinada, doravante designado simplesmente "**LICENCIADA**";

CONSIDERANDO:

QUE a **LICENCIANTE** é uma banda musical renomada nacionalmente, bem como é titular e proprietária da marca 'FERNANDINHA KELLY' registrada perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) sob o número 850250141524, na classe 41.

QUE a **LICENCIANTE** realiza suas atividades artísticas e comerciais relacionadas ao projeto 'FERNANDINHA KELLY' tanto em apresentações ao vivo quanto na exploração das suas composições musicais nas plataformas digitais de streaming (áudio e vídeo).

QUE a **LICENCIADA** manifesta o interesse em utilizar a marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' para exercer atividades econômicas relacionadas ao projeto artístico musical, de forma física e online, em território e prazo pactuados nas cláusulas abaixo; e

QUE a **LICENCIANTE** visando à ampliação e à valorização do projeto 'FERNANDINHA KELLY' tem interesse no licenciamento temporário e **não exclusivo** da marca acima identificada mediante as condições estipuladas neste instrumento.

RESOLVEM celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Licença de Uso de Marca e Logotipo, que se regerá à luz das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Tem o presente contrato como objeto a licença não exclusiva e temporária, pela **LICENCIANTE** à **LICENCIADA**, da marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' para aplicação em território e prazo definidos nesta avença.

[Assinatura]

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES - A LICENCIADA, não obstante devidamente autorizada ao uso da marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' pela LICENCIANTE, deverá irrestritamente observar as orientações desta a respeito do implemento dos caracteres e especificações da referida marca, os quais deverão ser reproduzidos fielmente, sobretudo em todas as peças/artes publicitárias e de marketing incluindo nos materiais utilizados para divulgação da atividade econômica exercida pela LICENCIADA, sendo obrigatório que conste, em destaque e de forma visível, a expressão: "utilização da marca sob licença".

PARÁGRAFO ÚNICO - A LICENCIADA está autorizada a utilizar a marca 'FERNANDINHA KELLY' exclusivamente para os fins descritos neste contrato, podendo, então, fazer uso em apresentações artísticas ao vivo, assim como nas plataformas digitais de streaming (áudio e vídeo), ou seja, para todos os fins necessários relacionados à exploração comercial do projeto artístico musical da 'FERNANDINHA KELLY'.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - A licença temporária e não exclusiva da marca 'FERNANDINHA KELLY' tem prazo certo e determinado de 02 (dois) anos, contados da presente assinatura, podendo ser renovado mediante aditivo específico, prévia e devidamente assinado pelas Partes.

CLÁUSULA QUARTA - GRACIOSIDADE - O Licenciamento da marca 'FERNANDINHA KELLY' e respectivo logotipo, é firmada de forma graciosa, ficando a LICENCIADA desobrigada ao repasse à LICENCIANTE de qualquer valor específico de contraprestação por decorrência deste licenciamento de marca e logotipo em questão.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA - Deve a LICENCIADA usar e explorar do nome, e marca licenciada com logotipo exclusivamente atrelada à sua atividade de produção de show e serviços de entretenimento no geral, ora exercida pela 'FERNANDINHA KELLY' no âmbito e nos limites definidos neste instrumento, durante o prazo de vigência contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A LICENCIADA compromete-se a comunicar, formal e imediatamente, à LICENCIANTE qualquer indício de uso indevido da 'FERNANDINHA KELLY' de que venha a ter conhecimento, o que poderá ser feito por e-mail, whatsapp ou e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - EXCLUSIVIDADE - Fica, desde já, registrado que a licença de uso de marca ora pactuada se dá em caráter de **NÃO EXCLUSIVIDADE**. Portanto, a LICENCIANTE está impedida de licenciar a marca para outros ou mesmo utilizá-la enquanto vigor o presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES E QUEBRA CONTRATUAL - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato dará ensejo à sua imediata rescisão pela parte prejudicada, sem prejuízo da responsabilização da parte

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

infratora pelas perdas e danos indevidamente ensejadas; indenização esta a ser apurada em liquidação judicial, salvo se a parte prejudicada intimar a outra para sanar o defeito em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas corridas contadas da data do recebimento de notificação extrajudicial neste sentido, e dito defeito for, efetivamente, sanado, arcando a parte que lhe tiver dado causa com os prejuízos da infração advindos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A demora ou a abstenção no exercício de qualquer direito, por qualquer das partes, decorrente das obrigações ora acordadas, não ensejará ou representará novação ou renúncia de direito, porém, o presente contrato ter-se-á como executado, de pleno direito, uma vez cumpridas todas as obrigações nele previstas, sem prejuízo do cumprimento de obrigações remanescentes contraídas por qualquer das partes com terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de quebra contratual por parte da LICENCIADA, ficará esta obrigada ao pagamento de multa no correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por infração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conforme Parágrafo único da Cláusula Segunda, pactuam as partes que a indisponibilidade da aplicação do licenciamento, ou não utilização da marca (por qualquer razão que seja, e independente de culpa de qualquer das partes) não será considerada como infração contratual, devendo o contrato manter-se vigente com as demais possibilidades exploráveis disponibilizadas.

CLÁUSULA OITAVA – RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES – A presente licença de uso de marca não confere poderes à LICENCIADA para obrigar-se ou contratar em nome da LICENCIANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LICENCIANTE e a LICENCIADA são partes contratantes e independentes e nada neste contrato está interpretado como criando qualquer vínculo associativo ou trabalhista entre as partes, nem como assunção solidária ou subsidiária por obrigações, ação ou omissão da outra parte. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo trabalhista entre as partes ou seus empregados, prepostos, contratados e/ou prestadores de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada uma das partes deverá responder, na forma da lei, pela relação de emprego, por qualquer responsabilidade de seus próprios empregados e/ou prepostos, bem como pelo pagamento de salários, comissões, prêmios, contribuições sociais e previdenciárias e securitárias dos empregados e/ou prepostos que atuem para a consecução do objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer alteração do presente Contrato somente far-se-á através de termo aditivo contratual específico e por escrito, facultando-se às alterações de caráter emergencial, previamente estabelecidas de comum acordo entre as partes por qualquer meio ou forma de comunicação conforme previstos neste instrumento.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO CONTRATUAL - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente, por justa causa, pela **LICENCIANTE**, mediante aviso ou notificação, por escrito, à **LICENCIADA** e sem prejuízo da cobrança de eventual indenização pelas perdas e danos e lucros cessantes sofridos, tornando-se plenamente válida e eficaz a rescisão no momento do recebimento da notificação.

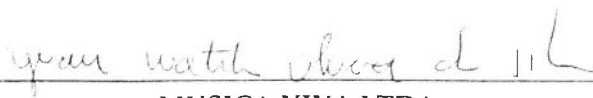
CLÁUSULA DÉCIMA – ASSINATURA ELETRÔNICA - As Partes expressamente concordam e reconhecem como válida a anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, admitindo-o como válido para todos os fins, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001. Convencionam as Partes que a formalização da avença desta forma é suficiente para a comprovação da autoria, integridade e validade do presente instrumento; incluso à luz do art. 784, III, do CPC.

§ ÚNICO- As Partes compreendem e reconhecem, sob penas da lei, que: (i) os signatários do presente instrumento são os procuradores/representantes legais devidamente constituídos com poderes específicos para assumir as obrigações ora contraídas; (ii) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo se opor posteriormente à assinatura por quaisquer fatores que possam entender como um impedimento; (iii) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, responsabilizando-se pessoalmente pela utilização indevida por terceiros e, (iv) antes de utilizar a plataforma de assinatura eletrônica, as Partes enviaram às outras Partes os nomes e e-mails dos signatários para recebimento do link para assinatura, o qual é pessoal e intransferível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Serrinha/BA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em única via, que será compartilhada pela plataforma de assinaturas eletrônicas, para um só efeito de direito, obrigando-se a si e aos seus sucessores e herdeiros a qualquer título, firmando-se ainda na presença de duas testemunhas¹ que também o assinam na melhor forma da lei.

Recife/PE, 22 de julho de 2025



MUSICA VIVA LTDA

CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51

¹ A assinatura das testemunhas poderá ser dispensada, caso o presente instrumento seja assinado eletronicamente pelas Partes, conforme prevê o §4º do art. 784 do CPC.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

Representante Legal
LICENCIANTE


FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº. 60.432.376/0001-05

Representante Legal
LICENCIADA

TESTEMUNHAS

1) _____
Nome:
RG:
CPF/MF:
Endereço:

2) _____
Nome:
RG:
CPF/MF:
Endereço:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PERIÓDICO	DATA CADASTRAMENTO
2026/01	10/08/2026	ATIVO	NÃO	16/04/2025
OFFICINA		INSCRIÇÃO MERCANTIL		
60.432.376/0001-05		880.152-5		
NATURALIDADE		E-MAIL		
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		FINANCEIRO@FERNANDINHAOFICIAL.COM.BR		
TRIBUTOS		NOME DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL		Rua Aluisio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J		
TLE TRIBUTAÇÃO NORMAL		Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFS		TIPO EMPRESA		
		CONVENÇIONAL		
☐ MAQUINA ☐ GUINCHASTE ☐ FERRAO ☐ MOTOR		RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J		
OCUPAÇÃO DE AREA PUBLICA		Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO		
		ATIVIDADE		
		PRODUÇÃO MUSICAL AP		
		PRODUÇÃO MUSICAL APP		
PUBLICAÇÃO				
ACRESCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).				
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCARIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTERICAS.				
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001928032-59

Data de Emissão: 26/02/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Barro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50 090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/04/2026 09:46

Data de Validade: 08/05/2026

Nº da Certidão: 1018618/2026

Nº da Autenticidade: 9I.5Z.ZN.0M.GO.DU

Esta certidão é emitida em conformidade com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Razão Social: **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/04/2026 09:48

Data de Validade: 08/05/2026

Nº da Certidão: 1018641/2026

Nº da Autenticidade: QE.6Q.KA.7S.R8.J4

Os dados dos documentos constantes desta certidão foram informados pelo signatário, cuja veracidade e autenticidade deverão ser confirmadas pelo interessado, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.329/2016.

Razão Social: **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.432.376/0001-05
Razão Social: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908116411571624

Informação obtida em 30/03/2026 09:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

2. CMC

880.152-5

3. Endereço

Rua Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

60.432.376/0001-05

5. Atividade Econômica

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
7740-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
5913-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
6619-39-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS N/ ESPECIF ANTERIORMENTE
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

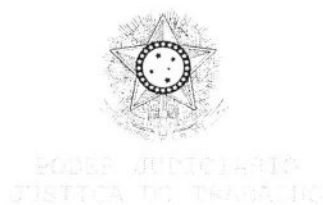
493.7310.3979

10. Expedida em

Recife, 23 de MARÇO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de MARÇO de 2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Certidão nº: 3115302/2026

Expedição: 14/01/2026, às 11:32:46

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDINHA PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.432.376/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 60.432.376/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:44 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **0C3D.F285.2564.4ED5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1x9Hh87oh0_R0&chave2=biVYHk0tZxWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Pelo presente instrumento particular,

- 1. FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 24/10/2002, cantora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED]/CE, com residência na Rua do Anjo Branco [REDACTED] bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio");
- 2. VICTOR MENEZES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia/CE, nascido em 09/05/1997, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.842.303-07, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] CE, portador da CNH sob o [REDACTED] DETRAN/CE, com residência na Rua do Ar [REDACTED], Apartamento [REDACTED], bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio"); e
- 3. GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] com NIRE sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Calixto Machado, [REDACTED] bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, neste ato representada por seu representante legal **YVENS WATILA OLIVEIRA DA**

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qlx9Hh87oh0_KQ6chave2=biyYHKot2XwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO128954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES101328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, inscrito no CPF sob o nº 013.282.493-01, portador da CNH sob o nº 03094675541 DETRAN/CE, com residência na Rua Iguape (Loteamento Alphaville Fortaleza – Res Iracema), nº 13, bairro de Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-732 (“Sócio”).

RESOLVEM constituir uma sociedade empresária, do tipo limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DAS FILIAIS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade é limitada e gira sob a denominação de **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Alúcio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal 74, Empresarial José Borba Maranhão, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, podendo abrir, a qualquer tempo, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início na data de arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), conforme disposto no art. 997, II, do Código Civil.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto social: PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1x9Hh87oh0_KQ&chave2=pi7YHkoUzXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSÉ GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Pelo presente instrumento particular,

- 1. FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 24/10/2002, cantora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED], com residência na Rua do Anjo Branco [REDACTED], Apartamento [REDACTED] bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio");
- 2. VICTOR MENEZES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia/CE, nascido em 09/05/1997, empresário, inscrito [REDACTED] portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] 20077579016 SSPD/CE, portador da CNH sob o [REDACTED] com residência na Rua do Anjo Branco, nº 1131, Apartame [REDACTED], bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio"); e
- 3. GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], com NIRE sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Calixto [REDACTED] Sala U-06, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, neste ato representada por seu representante legal **YVENS WATILA OLIVEIRA DA**

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx9hh87oh0_KQaChave2=bi-vYHKot2XwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO128954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES101328249301-YVENS MATILDA OLIVEIRA DA SILVA

SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, inscrito no CPF sob [REDACTED], portador da CNH sob o [REDACTED] E, com residência na Rua Iguape (Loteamento Alphaville Fortaleza – Res Iracema), [REDACTED] bairro de Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-732 (“Sócio”).

RESOLVEM constituir uma sociedade empresária, do tipo limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DAS FILIAIS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade é limitada e gira sob a denominação de **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal 74, Empresarial José Borba Maranhão, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, podendo abrir, a qualquer tempo, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início na data de arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), conforme disposto no art. 997, II, do Código Civil.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto social: PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qge4qlx9Hh87oh0_KQ&chave2=oiVYHkoFzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENENZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-VYENS MATILDA OLIVEIRA DA SILVA

COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; EDIÇÃO DE LIVROS; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social poderá, a qualquer tempo e ao arbítrio exclusivo e deliberação dos sócios e titulares, ser ampliado, restringido e/ou alterado, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando a distribuição ajustada na seguinte forma abaixo:

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1x9Hh87oh0_KQ&chave2=biVYHkOtZxWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO128954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES101328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	40.000	80	R\$ 40.000,00
FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES	7.500	15	R\$ 7.500,00
VICTOR MENEZES NASCIMENTO	2.500	5	R\$ 2.500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social poderá ser aumentado em moeda corrente do país, em bens imóveis, ou, ainda, pela conversão de reservas mediante deliberação dos sócios que representem maioria do capital social.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância de suas quotas no capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), contudo, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social da sociedade. A sociedade reger-se-á, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

ADMINISTRAÇÃO E PRO-LABORE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo não sócio Sr. **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, inscrito no CPF [REDACTED] 1 DETRAN/CE, com residência na Rua Iguape (Loteamento Alphaville Fortaleza – Res Iracema), [REDACTED] Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-732, passando este a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações afetos e

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1x9Hh87oh0_KQ6chavez2=bi-vYHrotZKwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS WATILIA OLIVEIRA DA SILVA

compatíveis com o desenvolvimento do objetivo social e sempre no interesse da sociedade, a exemplo: (i) gerir a sociedade em suas atividades normais; (ii) representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, e perante autarquias, empresas públicas e empresas privadas; (iii) abrir, movimentar e liquidar contas bancárias; (iv) emitir, endossar, aceitar, caucionar, descontar cheques, duplicatas mercantis, letras de câmbio, notas promissórias e demais quaisquer outros títulos de crédito; (v) alienar e adquirir bens da sociedade, independente do consentimento dos demais e desde que limitado ao valor acima fixado; (vi) deliberar e praticar todos e quaisquer atos relativos à admissão, demissão, remuneração e salários dos funcionários e empregados da sociedade; (vii) tudo receber e dar quitação; (viii) receber citações, notificações e intimações judiciais; (ix) constituir procuradores para o foro em geral (Cláusula *ad Judicia* e *Ad Judicia Et Extra*); e (x) outorgar outros instrumentos de mandato ou delegação de poderes, devendo, em quaisquer destes casos, especificar os atos e operações possíveis de prática, bem como identificar o prazo, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado, no entanto, ao administrador utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, ainda, em situações específicas cujo valor da operação supere limite estabelecido no *caput* desta Cláusula, autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, comprar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos; situação em que será obrigatória a atuação e deliberação da maioria do capital social, sob pena de nulidade da operação.

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=HfX2qgE4qlx9Hh87oh0 KQ&chave2=biYHKOtZxwAGXCKI4EdiW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO128354343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES101328249301-VYENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

PARÁGRAFO SEGUNDO - No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, facultado restará ao administrador o direito a retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos pela maioria do capital social e será levado à conta das despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição de administrador, os sócios se reunirão para definir a nomeação de novo administrador, passando este a exercer com plenitude os poderes da administração da sociedade estabelecidos neste contrato social.

PARÁGRAFO QUARTO - O administrador fica dispensado pela empresa da prestação de caução em garantia da sua gestão.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIDADE LIMITADA, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

CESSÃO DE QUOTAS

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=HfX2ggE4q1x9h87oh0 KQ&chave2=biYHkoZxwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

CLÁUSULA OITAVA - As quotas sociais são indivisíveis, podendo a cessão ser livremente efetuada entre os sócios. A cessão a terceiros somente poderá ser efetuada mediante consentimento prévio, unânime e por escrito, portanto, através de intervenção no instrumento contratual respectivo, dos sócios representantes da maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado o direito de preferência dos sócios na aquisição de quotas ofertadas em cessão na proporção de suas quotas no capital social. Para o exercício do direito de preferência deverá o sócio interessado na aquisição de quotas manifestar seu interesse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do sócio cedente à empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a obtenção do consentimento para a cessão de quotas sociais a terceiro, deve o sócio interessado na transferência de sua quota, comunicar por escrito - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de carta registrada aos sócios - o nome, a profissão e o domicílio do futuro cessionário, bem assim o preço ofertado, para o exercício do direito de preferência, dentro do aludido prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de 30 (trinta) dias disposto no parágrafo retro contar-se-á da seguinte forma: (i) para os atos intervivos, o prazo contar-se-á a partir da comunicação por escrito que deverá ser realizada pelo sócio alienante aos demais sócios remanescentes; e (ii) para os atos *causa mortis*, o prazo contar-se-á a partir da abertura da sucessão do sócio pré-morto.

EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22926332072200



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1x9Hh87oh0_KQ&chave2=biVYHkoL2XWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096620364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS MATEIA OLIVEIRA DA SILVA

prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRÁFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 6 (seis) meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, dentre outras hipóteses, os quais serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=Hfx2ggE4qlx9h87oh0 K0xchave2=oiYHkoEZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIN BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS MATILIA OLIVEIRA DA SILVA

mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo índice da caderneta de poupança, a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela; salvo demonstração em balanço de apuração da incapacidade de pagamento da sociedade do valor e prazo acima fixados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua quota será imediatamente sujeito à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as Partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária; mesmo critério aplicado em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

EXCLUSÃO DE SÓCIO



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1x9Hh87oh0_KQ8chavez2=biYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS MATILIA OLIVEIRA DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio será excluído, quando a mais de 70% (setenta por cento) do capital social, entender que o sócio está agindo em concorrência, malefício e/ou pondo em risco a continuidade da sociedade, haja vista a prática de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual dos Sócios da Sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Recife/PE, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste ato constitutivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Recife/PE, 26 de março de 2025.

FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

SÓCIO

VICTOR MENEZES NASCIMENTO

SÓCIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=Hfx2qgE4q1x9h87oh0_KQ&chave2=biYYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO|28954343368-JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES|01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 55.006.433/0001-46

Representada por: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

SÓCIO

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

ADMINISTRADOR

Visto _____

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

(OAB-CE 36840)

16/04/2025



Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



259481718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	259481718 - 14/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203566574
CNPJ 60.432.376/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025
SOB N. 26203566574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 15/04/2025 às 15:10:15

Cpf: [REDACTED] - VICTOR MENEZES NASCIMENTO - Assinado em 16/04/2025 às 10:51:54

[REDACTED] 368 - JOSE GIL CARLOS CRISPIM BESSA - Assinado em 15/04/2025 às 13:46:18

Cpf: [REDACTED] - FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES - Assinado em 16/04/2025 às 10:53:31

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

16/04/2025



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, devidamente registrada sob o **CNPJ nº 60.432.376/0001-05** com sede no endereço Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 301, Emp. José Borba Maranhão, Cx Pst 74, Santo Amaro, Recife/PE, Cep 50.100-090, na qualidade de representante exclusivo da artista **FERNANDINHA**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - II - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
 - III - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
 - V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
 - VI - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
 - VII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - VIII - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
 - IX - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - X - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - XI - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
 - XII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
 - XIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
 - XIV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)
- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Recife, 03 de março de 2026.

FERNANDINHA
PRODUCOES
LTDA:6043237600010
5

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 60.432.376/0001-05

Assinado de forma digital por
FERNANDINHA PRODUCOES
LTDA:60432376000105
Dados: 2026.03.03 11:33:03
+03'00'



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



URUBURETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **artista FERNANDINHA**, artista musical, representada pela empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 60.432.376/0001-05**, sediada à Avenida Aluísio de Azevedo nº 200, Sala 0301, Emp. José Borba Maranhão, Cx Pst 74, bairro Santo Amaro, na cidade do Recife/PE, prestou serviços artísticos/culturais para o Município de Uruburetama, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no evento **FESTIVAL DA BANANA** realizado no *dia 15 de novembro de 2025*, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, demonstrando plena capacidade técnica, profissionalismo, pontualidade e qualidade artística.

Atestamos, ainda, que a artista apresentou excelente desempenho em suas apresentações, atendendo às exigências contratuais e técnicas, contribuindo de forma positiva para a realização do evento.

Atestamos, por fim, que os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou profissional, motivo pelo qual emitimos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, a pedido da interessada.

Uruburetama/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOAO EDUARDO
CHAVES DA SILVA
MARTINS:07155974340

Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO
CHAVES DA SILVA MARTINS:07155974340
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=23958279000116, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOAO EDUARDO
CHAVES DA SILVA MARTINS:07155974340

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a artista **FERNANDINHA**, artista musical, representada pela empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **60.432.376/0001-05**, situada no endereço Rua. Aluísio de Azevedo, 200, Sala 0301, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, prestou serviços artísticos/culturais para o Município de São Luís do Curu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no evento da Festa de Emancipação Política realizado no dia 21 de novembro de 2025, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, demonstrando plena capacidade técnica, profissionalismo, pontualidade e qualidade artística.

A artista apresentou excelente desempenho em suas apresentações, atendendo às exigências contratuais e técnicas, contribuindo de forma positiva para a realização do evento.

Declaramos ainda que os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta técnica ou profissional, motivo pelo qual emitimos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, a pedido da interessada.

São Luís do Curu/CE, 08 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO JUN

Data: 14/01/2026 15:26:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Henrique Cesar Nascimento Ramalho Junior
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo